Resolução sobre a nomeação de membros especialistas para o Comitê para a Prevenção da Tortura na África - CADHP/Rés.426(LXV)2019

Nov 21, 2019

**A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão) reunida por ocasião da sua 65.ª Sessão Ordinária realizada de 21 de Outubro a 10 de Novembro de 2019 em Banjul, Gâmbia:**

**Recordando**o seu mandato de promover e proteger os direitos humanos e dos povos em África no âmbito do artigo 45.º da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta Africana);

**Considerando**a natureza absoluta e não-derrogável da proibição da tortura e de outras penas e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes nos termos do artigo 5.º da Carta Africana;

**Recordando**a sua Resolução sobre as Directrizes e Medidas para a Proibição e Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes em África (as Directrizes de Robben Island) adoptada durante a sua 32.ª Sessão Ordinária, realizada em Banjul, Gâmbia, de 17 a 23 de Outubro de 2002;

**Recordando igualmente**a criação, em 2004, do Comité de Acompanhamento das Directrizes de Robben Island para promover a implementação das Directrizes de Robben Island;

**Recordando ainda**a Resolução ACHPR/Res158 (XLVI) 09 que alterou o nome do Comité de Acompanhamento das Directrizes de Robben Island para Comité de Prevenção da Tortura em África (o Comité);

**Tendo em Conta**a Resolução ACHPR/Res.120 (XXXXII) 07, Resolução ACHPR/Res.192 (L) 2011, Resolução ACHPR/Res.254 (LIV) 2013, Resolução ACHPR/Res.322 (LVII) 2015 e Resolução ACHPR/Res.387 (LXI) 2017 que renovam o mandato do Comité; **Registando ainda** que o mandato dos Membros do Comité está a chegar ao fim;

**Tendo em conta**a Resolução ACHPR/Res. 425 (LXV) 2019 sobre a Renovação dos Mandatos dos Mecanismos Especiais da CADHP, adoptada na presente Sessão, renovando os seus mandatos por um período de seis (6) meses, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2019;

**Constatando**que, em virtude da necessidade de reconstituir a composição do Comité, um convite à apresentação de candidaturas de Membros Peritos para o Comité foi anunciado e foram feitas selecções entre as candidaturas recebidas;

**Apreciando**o trabalho realizado pelos Membros Peritos cessantes do Comité durante os seus mandatos;

**A Comissão decide** nomear os seguintes Membros Peritos por um período de dois (2) anos:

·         **Sr. Jean-Baptiste Niyizurugero;**

·         **Sra. Onyema Afulukwe;**

·         **Sra. Sana Bousbih; e**

·         **Sr. Serges Frederic MboumegneDzesseu.**

**Feito em Banjul, Gâmbia, em 10 de Novembro de 2019**